

MARINHA DO BRASIL

**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES DA BASE DE ABASTECIMENTO DA
MARINHA NO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE TRÊS ORÇAMENTOS

O presente termo tem por objetivo esclarecer que, dentre os diversos contatos efetuados, apenas a “SUHAI Seguradora” e a empresa “Allianz”, por meio da MAPMA Corretora, enviaram orçamentos para o objeto da Dispensa Eletrônica nº 90002/2024.

Além das empresas supracitadas, o referido orçamento foi solicitado para “Credits”, “Insureworld Corretora de Seguros”, “Vieira Assessoria e Consultoria” e “GFPM ADM”, entretanto, não obtivemos respostas (e-mails em anexo).

Em virtude do exíguo prazo de vigência da atual apólice e da necessidade de renovar o seguro da viatura, cujo objetivo principal é garantir a proteção do veículo contra os resultados negativos da ocorrência de um acidente pessoal por passageiro, danos corporais e danos materiais (carroceria) que avariem o bem, além de zelar pelo patrimônio público, conforme preconizado pelo princípio constitucional da eficiência, este Centro de Distribuição optou por dar andamento ao processo de dispensa eletrônica com os orçamentos adquiridos.

Cabe ressaltar que se trata de renovação da apólice, portanto, já houve contratação para o mesmo objeto nos últimos 12 meses, favorecendo assim a análise quanto aos preços oferecidos na pesquisa de preços deste certame.

Elaborado por:

DANIELLE COSTA CONCEIÇÃO

Capitão-Tenente (IM)

Vice-Diretora

Aprovado por:

ALEX PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO

Capitão-Tenente (IM)

Ordenador de Despesas